



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.294, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 856

Data: 23 / 12 / 2022

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE RECEPCIONISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração do servidor público **JHONATAN CÉSAR FERRAILO DE OLIVEIRA – RE nº 16.957**, formalizado em 22/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público **JHONATAN CÉSAR FERRAILO DE OLIVEIRA – RE nº 16.957**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 53.292.498-8 do cargo de provimento efetivo de **RECEPCIONISTA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2022.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de dezembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo